



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 626/83, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Srs. Dr. **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, Juiz Presidente da 12ª JCJ DE MANAUS, ao Centro Educacional **CHRISTUS DO AMAZONAS LTDA.**, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Sala de Sessões, 07 de junho de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno